



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2005

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.551/2005.

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 11º do Projeto de Lei nº 2.551/2005 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Será concedido ao Ouvidor Municipal, uma gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento do cargo símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de fevereiro de 2005.

a) Valdemir Nunes de Souza
2º Secretário

Aprovado em Única discussão
Por unanimidade
sala das sessões 02/02/2005
a) [assinatura]
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu

02/02/2005
a) [assinatura]